



COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

EDITAL 03

A Coordenação de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, autorizada pela Direção Acadêmica, no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Institucional Nacional e de Internacionalização do Programa de Mobilidade, torna público o Edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, para o primeiro semestre de 2026 destinado aos cursos superiores da Faculdade dos Palmares – FAP.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação da FAP, a oportunidade de participação em programa de mobilidade internacional em instituições de ensino superior estrangeiras, com as quais a FAP mantém acordos de cooperação que possibilitem a mobilidade discente.

2. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAP e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;
- b) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);
- c) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- c) Possuir conhecimento intermediário do idioma em que serão ministradas as aulas na instituição estrangeira escolhida, excetuando-se as instituições estrangeiras que ministram aulas em português;
- d) Comprometer-se a retornar à FAP por pelo menos um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior.



2.1. As condições que impedem a participação dos candidatos estão previstas no Regulamento de Mobilidade Internacional da FAP.

3. PROCEDIMENTOS, INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada de forma presencial no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias, nas datas de seleção, através do preenchimento do Formulário de Inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados Pessoais;
- b) Dados Acadêmicos;
- c) Vaga a que se candidata para a mobilidade internacional.
- d) Dados incorretos no sistema acadêmico podem prejudicar a candidatura.
- e) Escolha das Instituições de Destino;

O candidato poderá optar por até 2 (duas) instituições, em ordem de preferência. A lista das instituições ficará disponível em anexo ao Formulário de Inscrição e as informações sobre cada uma delas, tais como: cursos disponíveis, vagas e proficiência exigida caso seja exigido.

O candidato selecionado poderá ser alocado para qualquer uma das instituições de sua opção, conforme sua classificação e o número de vagas disponíveis.

Candidatos excedentes, aqueles que não conseguiram vaga nas opções escolhidas, poderão escolher outra instituição, conforme regras estabelecidas na Resolução de Mobilidade Acadêmica da FAP e de acordo com o cronograma do Edital.

É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso na FAP.

- f) Período da Mobilidade;

A mobilidade Acadêmica da FAP tem duração mínima de um semestre e no máximo de dois semestres; O candidato deve estar atento a sua Carga Horária Obtida ao escolher o semestre.



- g) Caso o candidato queira pleitear auxílio financeiro deve procurar as agências de fomento;
- h) O candidato que não pleitear auxílio de bolsa dos órgãos de fomento deverá informar se informar, continuará no processo seletivo e realizará a Mobilidade com recursos próprios.
- i) As custas de passagem, hospedagem e alimentação durante o período de mobilidade acadêmica internacional ficará sobre a responsabilidade do candidato
- j) Documentação necessária a ser anexada:
 - 1. Comprovante de Situação Socioeconômica, quando aplicável;
 - 2. Currículo Lattes (versão em PDF);
 - 3. Declaração de Concordância de Candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação;
 - 4. Comprovante de Proficiência no(s) idioma(s) em que são ministradas as aulas na(s) instituição(ões) estrangeira(s) escolhida(s), quando aplicável;
 - 5. Comprovante de matrícula;
 - 6. Passaporte válido;
 - 7. Histórico acadêmico.

4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Todo aluno que se candidatar para Mobilidade Internacional e optar por instituições cujas aulas são ministradas em outro idioma que não seja o português deverá comprovar proficiência no idioma em que as aulas são ministradas.

É responsabilidade do candidato informar-se a respeito do idioma em que serão ministradas as aulas nas instituições de destino escolhido. Os casos em que a instituição estrangeira solicita nível ou certificado específico de idioma serão divulgados na Coordenação de Mobilidade Acadêmica da FAP. O candidato deverá anexar o certificado exigido no momento em que preencher o formulário de inscrição, ou o comprovante de inscrição para a prova de um dos testes exigidos e entregar o resultado do teste em data estipulada no cronograma.



Nos casos em que a instituição de destino não exige certificado específico, o aluno deverá comprovar o domínio do idioma em nível intermediário, anexando um dos certificados exigidos pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica da FAP.

Os alunos que não possuem nenhum desses certificados poderão inscrever-se para realização do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira promovido por IES.

5. FINANCIAMENTO DA MOBILIDADE

5.1. Condições Gerais

A Mobilidade Internacional de que trata este Edital pode ser realizada com ou sem auxílio financeiro:

- a) Com auxílio financeiro através do financiamento de agências de fomento;
- b) Através de recurso próprio;

5.2 O discente é responsável pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-saúde internacional e demais despesas eventuais.

6. DISPOSIÇÃO DE VAGAS

Universidade	Curso	País	Quantidade de Vagas
Trás-os-Monte e Alto Douro - UTAD	Educação Física	Portugal	01
Trás-os-Monte e Alto Douro - UTAD	Psicologia	Portugal	01
Instituto Politécnico de Bragança - IPB	Ciências Contábeis	Portugal	02
Instituto Politécnico de Bragança - IPB	Farmácia	Portugal	02
Instituto Politécnico de Bragança - IPB	Fisioterapia	Portugal	02
Instituto Politécnico de Bragança - IPB	Enfermagem	Portugal	02



7. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA, SELEÇÃO E RESULTADOS

A avaliação é composta da seguinte etapas:

7.1 Nesta Etapa, serão avaliadas as candidaturas de todos os inscritos, quanto ao cumprimento das exigências do Edital, dentre elas:

- a) Análise do Coeficiente de Rendimento e da Carga Horária Total Obtida;
- b) Análise de documentação anexada;
- c) Averiguação das exigências em relação à Proficiência.
- d) Plano de estudo;
- e) Carta de intenção;
- f) Declaração da Coordenação de curso, contendo a ciência do interesse do aluno e a recomendação;
- g) Declaração da Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

O não atendimento às exigências deste Edital ou da Resolução de Mobilidade Acadêmica acarretará na eliminação do candidato.

7.2 Os resultados serão divulgados no site e nas redes sociais da FAP, conforme datas previstas no cronograma, informando:

- a) A relação dos candidatos aptos (candidaturas deferidas em 7.1) contínua no processo seletivo;
- b) A relação dos candidatos que tiveram sua candidatura indeferida no item 7.1 e o motivo do indeferimento;
- c) O resultado da prova de proficiência ;
- d) A lista final com os candidatos que prosseguem no processo seletivo, após recurso.

A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na primeira etapa - análise acadêmica (CRE e Carga Horária), além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos candidatos inscritos.

6.3 RESULTADO



- a) Divulgação da lista dos candidatos, por ordem de classificação, segundo estabelecido neste edital.

7 COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como eventuais retificações, serão feitas no site da FAP.

A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal da FAP durante todo o processo de seleção e mobilidade.

Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser retirados pessoalmente na Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

8 CRONOGRAMA

Ações	Datas
Abertura do edital	05/10/2026
Período de inscrição	05/10/2026 a 11/10/2026
Resultado final	13/10/2026

Palmares, 05 de outubro de 2026.


Givaldo Ferreira de Melo
Diretor Administrativo

Diretora Geral